



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 384/2023

Inscrição Municipal/CMF: 38358

Nome: BRAZ TRILLO GOMES

Endereço: JOAO RAMALHO

Bairro: NOÊMIA, VILA

Processo Administrativo: 1808/2023

Processo de Lançamento: 26540/2023

N° 205

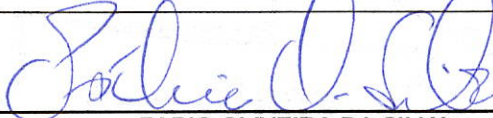
CEP: 09371-520

Cidade: MAUÁ

No dia 21 DE JUNHO DE 2023, eu, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 52 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Danificar, destruir, podar drasticamente, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. No caso, pela supressão de 06 árvores exóticas sem autorização ambiental no terreno localizado na Rua Ângelo Daniel n° 225, Chácara São Bráz, Mauá-SP. (250FMP x 06 = 1500FMP). **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 1.500,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


FABIO OLIVEIRA DA SILVA A.F.A.U. MUNICIPAIS I 33748

Recebimento (data e assinatura)
